MOÇÃO Nº / 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor Eder Alves Ribeiro, na qualidade de Chefe do Procon Câmara de Unaí durante 12 anos, e agora pela segunda vez a conquista a nível de estado em que foi nomeado ao Cargo de Coordenador Regional do Fórum dos Procons Mineiros.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 26 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13H4.1254.5211.K07W.6775 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: 38.48F - 26/02/2024 - 13:54:21 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com o Senhor Eder Alves Ribeiro, na qualidade de Chefe do Procon Câmara de Unaí durante 12 anos, e agora pela segunda vez a conquista a nível de estado em que foi nomeado ao Cargo de Coordenador Regional do Fórum dos Procons Mineiros.

Considerando os relevantes serviços prestados à sociedade e ao município de Unaí pelo Senhor Eder Alves Ribeiro ao longo de sua trajetória profissional;

Considerando a dedicação exemplar demonstrada pelo Senhor Eder Alves Ribeiro a mais de 12 anos em que atuou como Chefe do Procon Câmara de Unaí, contribuindo significativamente para a proteção e defesa dos direitos dos consumidores da região;

Considerando a notável conquista do Senhor Eder Alves Ribeiro ao ser nomeado pela segunda vez para o Cargo de Coordenador Regional do Fórum dos Procons Mineiros, demonstrando seu comprometimento e competência no âmbito estadual;

Considerando os diversos reconhecimentos recebidos pelo Senhor Eder Alves Ribeiro, incluindo títulos de Cidadão Honorário e eleições para cargos de relevância, como Diretor do Procon e Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP;

Considerando sua atuação destacada em diferentes áreas, tais como Processo Legislativo, Comissões, Direção da Escola do Legislativo e Parlamento Jovem, além de sua contribuição no Setor de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Unaí;

Considerando sua nomeação em cargos de liderança e coordenação, demonstrando a confiança depositada em seu trabalho e sua capacidade de liderança;

Venho por meio desta, expressar minhas mais sinceras congratulações ao Senhor Eder Alves Ribeiro, pelo seu notável desempenho, comprometimento e excelência ao longo de sua carreira, desejando-lhe contínuo sucesso em suas futuras empreitadas e que seu exemplo inspire outros a seguirem o caminho da dedicação e serviço à comunidade.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 26 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13H4.1254.5211.K07W.6775 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: 38.48F - 26/02/2024 - 13:54:21 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **26/02/2024 13:54:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A2.1854.321X.V682.8055**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **38.48F** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **26/02/2024 - 13:54:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 13H4.1254.5211.K07W.6775

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13H4.1254.5211.K07W.6775 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDER ALVES RIBEIRO
CPF: 861.972.236-00
RG: 1389178
Nome pai: OSCAR ALVES RIBEIRO
Nome mãe: MARIA APARECIDA RIBEIRO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 14 de Novembro de 2023 às 14:27

UNAÍ, 14 de Novembro de 2023 às 14:28

Código de Autenticação: 2311-1414-2825-0393-8006

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13H4.1254.5211.K07W.6775 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 4 / 5 ID. do Doc.: 38.48F - 26/02/2024 - 13:54:21 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

EDER ALVES RIBEIRO

Av. José Luiz Adjuto, 117, Centro

Unaí-MG - CEP: 38.610-066

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13H4.1254.5211.K07W.6775 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 5 / 5 ID. do Doc.: 38.48F - 26/02/2024 - 13:54:21 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3